



CIRCULAR CONJUNTA

LABOR NOS FERIADOS DE 07 E 15 DE SETEMBRO DE 2024

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA**, por seus diretores presidentes, informam que as entidades sindicais acordaram pela **liberação** do labor de funcionários nos feriados de 07 e 15 de setembro, nas cidades de Limeira, Conchal, Cordeirópolis e Itacemópolis nas formas e condições a seguir:

Para as empresas classificadas como **COMÉRCIO DE RUA**, estará liberado o labor de funcionários somente no feriado de **07 de setembro**. Para empresas localizadas em **SHOPPINGS** e empresas de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, como mercados, supermercados e armazéns, estará liberado o labor de funcionários nos feriados de 07 e 15 de setembro.

É **OBRIGATÓRIO** que as empresas encaminhem **RELAÇÃO DE EMPREGADOS** que anuíram com o labor em feriados, contendo nome, opção por folga compensatória ou bonificação e a respectiva assinatura dos trabalhadores para o Sinecol, por meio do endereço eletrônico sinecol@sinecol.com.br.

O horário de funcionamento e demais direitos e obrigações permanecerão os mesmos dos já previstos nas convenções anteriores, devendo cada seguimento consultar a sua convenção específica. Eventuais diferenças de valores provenientes do reajuste salarial anual serão disciplinados e pagos de acordo com a nova convenção coletiva a ser celebrada.

POSTERIORMENTE, SERÁ ABERTO PRAZO PARA A SOLICITAÇÃO DE ATESTADO PARA LABOR EM FERIADOS COM EFEITOS RETROATIVOS A 07 E 15 DE SETEMBRO, DE FORMA A VALIDAR A ABERTURA DAS EMPRESAS QUE PROCEDERAM COM O LABOR DE FUNCIONÁRIOS NAS REFERIDAS DATAS.

A ausência de atestado e de validação da relação de trabalhadores torna irregular o labor em feriados e implica na cominação de multa de um piso normativo da categoria por empregado e por feriado, que reverterá em 50% ao empregado lesado e 50% em prol do sindicato laboral.

Tão logo seja celebrada nova convenção coletiva de trabalho, o SICOMÉRCIO e o SINECOL anunciarão por meio das redes sociais e nova circular.


IVO ROBERTO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA



MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA